REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/265 DA COMISSÃO

de 7 de fevereiro de 2025

que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/704 no que se refere a alterações administrativas à autorização da União para a família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE»

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas ([1]), nomeadamente o artigo 50.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em 26 de maio de 2020, o Regulamento de Execução (UE) 2020/704 da Comissão ([2]) concedeu uma autorização da União, com o número EU-0021035-0000, à empresa Agrobiothers Laboratoire para a disponibilização no mercado e a utilização da família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE». O anexo II do referido regulamento de execução apresenta o resumo das características do produto («RCP») para essa família de produtos biocidas.

(2) Em 30 de novembro de 2021, o Regulamento de Execução (UE) 2021/2109 da Comissão ([3]) alterou o Regulamento de Execução (UE) 2020/704 a fim de fazer alterações administrativas à autorização da União para a família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE», em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, e o artigo 50.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 528/2012.

(3) Em 24 de agosto de 2022, 5 de janeiro de 2023, 15 de fevereiro de 2023 e 26 de setembro de 2023, a empresa Agrobiothers Laboratoire apresentou à Agência Europeia dos Produtos Químicos («Agência»), em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2013 ([4]), novas comunicações de alterações administrativas à autorização da União para a família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE», inscritas no Registo de Produtos Biocidas com os números de processo BC-RR079365-04, BC-TJ083601-30, BC-GR084556-13 e BC-FT088928-97. As alterações propostas comunicadas dizem respeito ao aditamento de quatro nomes comerciais, a mudanças em dois nomes comerciais e à supressão de dois nomes comerciais.

(4) Em 3 de outubro de 2022 ([5]), 2 de fevereiro de 2023 ([6]), 9 de março de 2023 ([7]) e 19 de outubro de 2023 ([8]), a Agência apresentou à Comissão, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 3, do Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2013, pareceres sobre as alterações administrativas comunicadas referentes à autorização da União para a

([1]) JO L 167 de 27.6.2012, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2012/528/oj.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2020/704 da Comissão, de 26 de maio de 2020, que concede uma autorização da União à família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE» (JO L 164 de 27.5.2020, p. 19, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2020/704/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/2109 da Comissão, de 30 de novembro de 2021, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/704 a fim de fazer alterações administrativas à autorização da União concedida à família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE» (JO L 429 de 1.12.2021, p. 99, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/2109/oj).

([4]) Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013, relativo a alterações a produtos biocidas autorizados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 109 de 19.4.2013, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2013/354/oj).

([5]) Parecer n.º UAD-C-1614316-40-00/F da ECHA, «Opinion on the administrative change of the Union authorisation of the biocidal product family: INSECTICIDES FOR HOME USE», de 3 de outubro de 2022, parecer n.º UAD-C-1614316-40-00/F, https://echa.europa.eu/opinions-on-union-authorisation.

([6]) ECHA, «Opinion on the administrative change of the Union authorisation of the biocidal product family: INSECTICIDES FOR HOME USE», de 2 de fevereiro de 2023, parecer n.º UAD-C-1642252-38-00/F, https://echa.europa.eu/opinions-on-union-authorisation.

([7]) ECHA, «Opinion on the administrative change of the Union authorisation of the biocidal product family: INSECTICIDES FOR HOME USE», de 9 de março de 2023, parecer n.º UAD-C-1648354-23-00/F, https://echa.europa.eu/opinions-on-union-authorisation.

([8]) ECHA, «Opinion on the administrative change of the Union authorisation of the biocidal product family: INSECTICIDES FOR HOME USE», de 19 de outubro de 2023, parecer n.º UAD-C-1689543-18-00/F, https://echa.europa.eu/opinions-on-union-authorisation.

família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE», juntamente com um resumo revisto das características do produto biocida. Nesses pareceres, a ECHA conclui que as alterações propostas são alterações administrativas na aceção do artigo 50.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 528/2012 e conforme especificadas no título 1, secção 1, do anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2013, e que, após a aplicação das alterações, as condições do artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 528/2012 continuarão a ser cumpridas.

(5) Em 19 de outubro de 2023, a Agência transmitiu à Comissão o resumo revisto das características do produto biocida referente à autorização da União para a família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE» em todas as línguas oficiais da União, abrangendo todas as alterações administrativas solicitadas, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 6, do Regulamento de Execução (UE) n.º 354/2013.

(6) A Comissão concorda com os pareceres da Agência e considera, por conseguinte, adequado alterar a autorização da União para a família de produtos biocidas «INSECTICIDES FOR HOME USE» a fim de introduzir as alterações administrativas solicitadas pela empresa Agrobiothers Laboratoire.

(7) Com exceção das adaptações relativas às alterações administrativas, as outras informações de caráter substantivo incluídas no resumo das características do produto biocida da «INSECTICIDES FOR HOME USE», tal como estabelecido no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2020/704, permanecem inalteradas.

(8) A fim de aumentar a clareza e facilitar o acesso dos utilizadores e das partes interessadas à versão consolidada do resumo das características do produto biocida, que deve ser publicada pela Agência, o anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2020/704 deve ser substituído na íntegra. Devido a uma alteração, em 2024, do formato utilizado para a geração do resumo das características do produto biocida no Registo de Produtos Biocidas, o resumo das características do produto biocida constante desse anexo deve também incluir algumas pequenas alterações de redação e de apresentação.

(9) O Regulamento de Execução (UE) 2020/704 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2020/704 é substituído pelo texto constante do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 7 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PARA UMA FAMÍLIA DE PRODUTOS BIOCIDAS (SPC BPF)

INSECTICIDES FOR HOME USE

Tipo(s) de produto

PT18: Inseticidas, acaricidas e produtos destinados a controlar outros artrópodes

Número de autorização EU-0021035-0000

Número da decisão de autorização R4BP EU-0021035-0000

PARTE I

PRIMEIRO NÍVEL DE INFORMAÇÃO

CAPÍTULO 1. **INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

1.1. **Nome da família de produtos**

Nome	INSECTICIDES FOR HOME USE

1.2. **Tipo(s) de produto**

Tipo(s) de produto	PT18: Inseticidas, acaricidas e produtos destinados a controlar outros artrópodes

1.3. **Titular da autorização**

Nome e endereço do titular da autorização	Nome	Agrobiothers Laboratoire
	Endereço	ZI Route des Platières 71290 CUISERY FR
Número de autorização	EU-0021035-0000	
Número da decisão de autorização R4BP	EU-0021035-0000	
Data da autorização	16.06.2020	
Data de caducidade da autorização	31.05.2030	

1.4. **Fabricante(s) do produto**

Nome do fabricante	AGROBIOTHERS LABORATOIRE
Endereço do fabricante	ZI Les Platières 71290 Cuisery França
Localização das instalações de fabrico	AF3 16 Rue de l oberwald 68360 Soultz França

1.5. **Fabricante(s) da(s) substância(s) ativa(s)**

Substância ativa	Permetrina

Nome do fabricante	Tagros Chemicals india Ltd. (Art.95 List: LIMARU NV (Acting for Tagros Chemicals India Private Limited)
Endereço do fabricante	Jhaver Centre, Rajah Annamalai Bldg., IV floor 72 Marshal s road Egmore 600008 Chennai Índia
Localização das instalações de fabrico	Tagros Chemicals india Ltd. (Art.95 List: LIMARU NV (Acting for Tagros Chemicals India Private Limited) A-4/1&2, Sipcot Industrial Complex, Pachayankuppam Cuddalore 607 005 Tamilnadu Índia

Substância ativa	S-metopreno
Nome do fabricante	Babolna bio Ltd.
Endereço do fabricante	Szallas u.6 H- 1107 Budapest Hungria
Localização das instalações de fabrico	Babolna bio Ltd. Szallas u.6 H- 1107 Budapest Hungria

CAPÍTULO 2. **COMPOSIÇÃO E FORMULAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTOS**

2.1. **Informações qualitativas e quantitativas sobre a composição da família**

Denominação comum	Nome IUPAC	Função	Número CAS	Número CE	Teor (%)
Permetrina	(1RS, 3RS; 1RS, 3SR)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo	substância ativa	52645-53-1	258-067-9	0,177 - 0,177 % (m/m)
S-metopreno	(2E,4E,7S)-11-metoxi-3,7,11-trimetil-2,4-dodecadienoato de isopropilo	substância ativa	65733-16-6		0,00225 - 0,00225 % (m/m)
propan-2-ol álcool isopropílico isopropanol	Propano-2-ol	Substância não ativa	67-63-0	200-661-7	3,33475 - 3,33475 % (m/m)
butano	n-butano	Substância não ativa	106-97-8	203-448-7	63,458 - 63,458 % (m/m)
propano	propano	Substância não ativa	74-98-6	200-827-9	16,271 - 16,271 % (m/m)
isobutano	isobutano	Substância não ativa	75-28-5	200-857-2	4,068 - 4,068 % (m/m)

2.2. **Tipo(s) de formulação**

Tipo(s) de formulação	AE aerossol

PARTE II

SEGUNDO NÍVEL DE INFORMAÇÃO META-SPC(S)

CAPÍTULO 1. **META-SPC 1 INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

1.1. **Meta-SPC 1 identificador**

Identificador	PULVERIZADOR PARA USO DOMÉSTICO DE INSETICIDA

1.2. **Sufixo do número de autorização**

Número	1-1

1.3. **Tipo(s) de produto**

Tipo(s) de produto	PT18: Inseticidas, acaricidas e produtos destinados a controlar outros artrópodes

CAPÍTULO 2. **COMPOSIÇÃO DO META-SPC 1**

2.1. **Informações qualitativas e quantitativas sobre a composição do meta-SPC 1**

Denominação comum	Nome IUPAC	Função	Número CAS	Número CE	Teor (%)
Permetrina	(1RS, 3RS; 1RS, 3SR)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo	substância ativa	52645-53-1	258-067-9	0,177 - 0,177 % (m/m)
S-metopreno	(2E,4E,7S)-11-metoxi-3,7,11-trimetil-2,4-dodecadienoato de isopropilo	substância ativa	65733-16-6		0,00225 - 0,00225 % (m/m)
propan-2-ol álcool isopropílico isopropanol	Propano-2-ol	Substância não ativa	67-63-0	200-661-7	3,33475 - 3,33475 % (m/m)
butano	n-butano	Substância não ativa	106-97-8	203-448-7	63,458 - 63,458 % (m/m)
propano	propano	Substância não ativa	74-98-6	200-827-9	16,271 - 16,271 % (m/m)

Denominação comum	Nome IUPAC	Função	Número CAS	Número CE	Teor (%)
isobutano	isobutano	Substância não ativa	75-28-5	200-857-2	4,068 - 4,068 % (m/m)

2.2. **Tipo(s) de formulação do meta-SPC 1**

Tipo(s) de formulação	AE aerossol

CAPÍTULO 3. **ADVERTÊNCIAS DE PERIGO E RECOMENDAÇÕES DE PRUDÊNCIA DO META-SPC 1**

Advertências de perigo	H222 : Aerossol extremamente inflamável, H229 : Recipiente sob pressão: Risco de explosão sob a ação do calor H229: Recipiente sob pressão: Risco de explosão sob a ação do calor H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias. H319: Provoca irritação ocular grave. H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. EUH208: Contém Permetrina. Pode provocar uma reação alérgica.
Recomendações de prudência	P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo. P102: Manter fora do alcance das crianças. P103: Ler atentamente e seguir todas as instruções. P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. P211: Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição. P251: Não furar nem queimar, mesmo após utilização. P264: Lavar mãos cuidadosamente após manuseamento. P305 + P351 + P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. P337+P313: Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico. P410+P412: Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122 °F. P411: Armazenar a uma temperatura não superior a 40 °C/104 °F. P273: Evitar a libertação para o ambiente. P391: Recolher o produto derramado. P501: Eliminar conteúdo em conformidade com os regulamentos locais.

CAPÍTULO 4. **UTILIZAÇÃO(ÕES) AUTORIZADA(S) DO META-SPC**

4.1. **Descrição de utilizações**

Tabela 1

Pulverizador para uso doméstico de inseticida

Tipo de produto	PT18: Inseticidas, acaricidas e produtos destinados a controlar outros artrópodes
Se aplicável, uma descrição exata da utilização autorizada	-
Organismo(s)-alvo (incluindo estádio de desenvolvimento)	Nome científico: *Ctenocephalides felis* Nome comum: Pulgas Estádio de desenvolvimento: larvas Nome científico: *Ctenocephalides felis* Nome comum: Pulgas Estádio de desenvolvimento: adultos Nome científico: *Ixodes ricinus* Nome comum: carraças Estádio de desenvolvimento: - Nome científico: *Rhipicephalus sanguineus* Nome comum: carraças Estádio de desenvolvimento: -
Campo(s) de utilização	utilização em interiores Tratamento específico para mobiliário não lavável e têxtil-lar, como carpetes, tapetes, cadeirões.
Método(s) de aplicação	Método: Pulverização Descrição detalhada: Depois de aspirar a superfície a tratar, o produto deve ser pulverizado a uma distância de 30 cm.
Frequência de aplicação e dosagem	Taxa de aplicação: 1.3 segundos de tratamento por pulverização para aproximadamente 1 m^2 (2,1 g/m^2) Número e calendário da aplicação: O intervalo mínimo de tempo entre dois tratamentos é de 6 meses.
Categoria(s) de utilizadores	público em geral (não profissional)
Capacidade e material da embalagem	Lata de aerossol revestida a estanho com revestimento interno com verniz de proteção fenólico epóxido (250mL ou 500mL) Lata de aerossol revestida a estanho sem revestimento interno (300 mL)

4.1.1. *Instruções específicas de utilização*

Consulte as instruções gerais de uso.

4.1.2. *Medidas de mitigação do risco específicas*

Consulte as instruções gerais de uso.

4.1.3. *Quando aplicável, as indicações de efeitos diretos ou indiretos prováveis, instruções de primeiros socorros e medidas de emergência para proteger o ambiente*

Consulte as instruções gerais de uso.

4.1.4. *Quando aplicável, as instruções relativas à eliminação segura do produto e da sua embalagem*

Consulte as instruções gerais de uso.

4.1.5. *Quando aplicável, as condições de armazenamento e o prazo de validade do produto em condições normais de armazenamento*

Consulte as instruções gerais de uso.

CAPÍTULO 5. **INSTRUÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DOS META-SPC 1**

5.1. **Instruções de utilização**

— O produto destina-se a ser utilizado no tratamento específico de mobiliário não lavável e têxtil-lar como carpetes, tapetes, cadeirões.

— Leia sempre o rótulo ou folheto antes de usar e respeite todas as instruções fornecidas.

— Respeite as doses de aplicação recomendadas.

— Eficácia residual até um máximo de 6 meses que pode ser reduzida em caso de limpeza normal (ex. aspiração dos tapetes) ou uso intensivo das superfícies (ex. tráfego pedestre, fricção…).

— Em caso de infestação contínua, utilize produtos alternativos que contenham substâncias ativas com um modo de ação diferente, a fim de evitar a ocorrência de resistência. Indicado para remover os indivíduos resistentes da população.

— Se a infestação persistir apesar de seguir as instruções do rótulo/folheto, contacte um profissional de controlo de pragas.

— Não utilize em gatos ou noutros animais nem em cestas para gatos.

— Informe o titular da autorização se o tratamento for ineficaz.

5.2. **Medidas de redução do risco**

— Não utilize em superfícies laváveis e têxteis molhados.

— Não lave os móveis com panos de limpeza molhados e não molhe carpetes ou tapetes limpos para evitar descargas para o sistema de esgoto.

— Guarde todos os alimentos, rações e bebidas antes de iniciar o tratamento.

— Não utilize em superfícies e instalações próximas ou susceptíveis de entrar em contacto com alimentos, rações e bebidas.

— Evite o contacto com os olhos.

— Após a pulverização, abandone a sala e deixe atuar durante uma hora antes de arejar.

— Remova ou cubra terrários, aquários e gaiolas de animais antes da aplicação.

— Desligue o filtro de ar do aquário durante a pulverização.

— Mantenha os gatos afastados das superfícies tratadas. Devido à sua particular sensibilidade à permetrina, o produto pode causar reações adversas graves em gatos.

— Mantenha as crianças e animais de estimação afastados durante o tratamento.

5.3. **Detalhes sobre os efeitos diretos ou indiretos prováveis, instruções de primeiros socorros e medidas de emergência para proteger o ambiente**

— Inalação: Remova a vítima para um local ventilado e mantenha-a em repouso em posição semi-sentada. Procure de imediato aconselhamento médico se surgirem sintomas e/ou se tiverem sido inaladas grandes quantidades.

— Contacto com os olhos: lavar imediatamente os olhos com água abundante, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Verifique se está a usar lentes de contacto e remova-as, se for fácil fazê-lo. Continue a enxaguar com água morna durante pelo menos 10 minutos. Se a irritação persistir, obter ajuda médica.

— Contacto com a pele: Remover a roupa e os sapatos contaminados. Lavar a pele contaminada com água abundante. Contacte um especialista no tratamento de envenenamentos se surgirem sintomas.

— Contacto com a boca: Lavar a boca com água. Contacte imediatamente um especialista em tratamentos de envenenamentos se surgirem sintomas e/ou caso a boca tenha estado em contacto com grandes quantidades.

— Não dê líquidos nem induza o vómito em caso de perda de consciência; coloque a vítima na posição de recuperação e consulte imediatamente um médico.

— Guarde o recipiente ou o rótulo à mão.

— A permetrina pode ser perigosa para os gatos. Se existirem sinais de envenenamento, procure imediatamente aconselhamento de um veterinário e mostre a embalagem ao veterinário.

— Os piretróides podem causar parestesia (ardor e formigamento da pele sem irritação). Se os sintomas persistirem: Obter ajuda médica.

5.4. **Instruções para a eliminação segura do produto e da sua embalagem**

— Não descarregue produtos não utilizados no solo, cursos de água, canalizações (pia, sanitários...) nem em sistemas de drenagem.

— Elimine o produto não utilizado, a respetiva embalagem e todos os outros resíduos, de acordo com os regulamentos locais.

5.5. **Condições de armazenamento e prazo de validade do produto em condições normais de armazenamento**

— Prazo de validade: 24 meses.

— Não armazenar em locais com temperaturas superiores a 40 °C.

— Não expor à luz direta do sol.

— Manter ao abrigo da geada.

CAPÍTULO 6. **OUTRAS INFORMAÇÕES**

CAPÍTULO 7. **TERCEIRO NÍVEL DE INFORMAÇÃO: PRODUTOS INDIVIDUAIS NO META-SPC 1**

7.1. **Nome(s) comercial(ais), número de autorização e composição específica de cada produto individual**

Nome(s) comercial(ais) do produto	FRONTLINE PET CARE SPRAY INSECTICIDE ET ACARICIDE POUR L'HABITAT	Mercado: UE
	SPRAY ANTIPARASITAIRE POUR L'HABITAT 300 ML FRISKIES	Mercado: UE
	INSECTICIDE HABITAT/HOME VETOCANIS	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD SPRAY INSECTICIDE ET ACARICIDE POUR L'HABITAT	Mercado: UE

	INSECTICIDE HABITAT/HOME VITALVETO	Mercado: UE
	SPRAY INSECTICIDE POUR L'HABITAT VITALVETO/ INSECTICIDE HOUSEHOLD SPRAY VITALVETO	Mercado: UE
	SPRAY INSECTICIDE POUR L'HABITAT VETOCANIS/ INSECTICIDE HOUSEHOLD SPRAY VETOCANIS	Mercado: UE
	BEAPHAR SPRAY POUR L'HABITAT INSECTICIDE	Mercado: UE
	BEAPHAR OMGEVINGSSPRAY BINNEN INSECTICIDE	Mercado: UE
	BEAPHAR UMGEBUNGSSPRAY INNEN INSECTICIDE	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Husholdningsspray med insekticid og acaricid	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Insecticide and acaricide household spray	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Hyönteisten ja punkkien torjuntasuihke kotitalouksille	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD insektizides und akarizides Haushaltsspray	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Spray Εντομοκτόνο και ακαρεοκτόνο σπρέι οικιακής χρήσης	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Spray insetticida e acaricida per l'ambiente domestico	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Insecticide en acaricidespray voor huishoudelijk gebruik	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD Husholdningsspray med insekticid og acaricid	Mercado: UE
	FRONTLINE HOMEGARD INSETICIDA E ACARICIDA EM SPRAY PARA USO DOMÉSTICO	Mercado: UE

	FRONTLINE HOMEGARD Hushållspray med insekticid och akaricid	Mercado: UE
	PECUSANOL CASA Spray Inseticida para uso doméstico	Mercado: UE
	FLEA FREE omgevingsspray combo binnen insecticid	Mercado: UE
	INSECTICIDE HABITAT CLÉMENT THÉKAN SPRAY ENVIRONNEMENT	Mercado: UE
	BOGAPROTECT INSEKTIZIDES UMGEBUNGSSPRAY	Mercado: UE
Número de autorização	EU-0021035-0001 1-1	

Denominação comum	Nome IUPAC	Função	Número CAS	Número CE	Teor (%)
Permetrina	(1RS, 3RS; 1RS, 3SR)-3-(2,2-diclorovinil)-2,2-dimetilciclopropanocarboxilato de 3-fenoxibenzilo	substância ativa	52645-53-1	258-067-9	0,177 % (m/m)
S-metopreno	(2E,4E,7S)-11-metoxi-3,7,11-trimetil-2,4-dodecadienoato de isopropilo	substância ativa	65733-16-6		0,00225 % (m/m)
propan-2-ol álcool isopropílico isopropanol	Propano-2-ol	Substância não ativa	67-63-0	200-661-7	3,33475 % (m/m)
butano	n-butano	Substância não ativa	106-97-8	203-448-7	63,458 % (m/m)
propano	propano	Substância não ativa	74-98-6	200-827-9	16,271 % (m/m)
isobutano	isobutano	Substância não ativa	75-28-5	200-857-2	4,068 % (m/m)